

PORTARIA nº 106/2017, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de férias e a conversão de 10 dias de férias em abono pecuniário.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**,
Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 20 dias de férias, a partir de 01 de fevereiro de 2017 e converter 10 dias em abono pecuniário à servidora MARIA REGINA CASTRO MARTINS, matrícula 16, referente ao período aquisitivo de 13/03/2014 a 12/03/20156.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito de data retroativa a 01/fevereiro/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal